

PORTARIA N.º. 275/2024

Dispõe sobre Autorização para Servidor Público Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n.º 00273/2024 de 27/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR Servidora Pública Municipal **IRES REGINA DOS SANTOS**, mat. 1200/03, ocupante do Cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 08 (dias), sendo 27 de Agosto de 2024, em razão do falecimento de seu padrasto.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 28 de Agosto de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.